

Anexo I integrante do Decreto nº 61.809, de 14 de setembro de 2022

Valores Referenciais por Faixas e Níveis (Anexo III da Lei nº 17.722/21)

FAIXA DL-1		
NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL BÁSICO
R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 250,00
FAIXA DL-2		
NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL BÁSICO
R\$ 1.100,00	R\$ 700,00	R\$ 400,00

Anexo II integrante do Decreto nº 61.809, de 14 de setembro de 2022

Tabela "A" - Unidades de Lotação Classificadas como DL-1

CRAS ANHANGUERA
CRAS BRASILÂNDIA I
CRAS BRASILÂNDIA II
CRAS BRASILÂNDIA III
CRAS CIDADE LÍDER
CRAS CIDADE TIRADENTES
CRAS GUAIANASES
CRAS ITAIM II
CRAS ITAIM PAULISTA
CRAS ITAQUERA
CRAS JAÇANÃ
CRAS JARDIM ÂNGELA
CRAS LAJEADO
CRAS M' BOI MIRIM
CRAS MARSILAC
CRAS PARELHEIROS
CRAS PERUS
CRAS SÃO LUÍS

CRAS SAPOPEMBA
CRAS TREMEMBÉ
CRAS VILA ANDRADE I
CRAS VILA CURUÇA
CREAS CIDADE TIRADENTES
CREAS GUAIANASES
CREAS ITAIM PAULISTA
CREAS ITAQUERA
CREAS JAÇANÃ
CREAS M' BOI MIRIM
CREAS PERUS
CREAS SAPOPEMBA

Tabela "B" - Unidades de Lotação Classificadas como DL-2

CENTRO POP BELA VISTA
CENTRO POP MOOCA
CENTRO POP SANTA CECÍLIA
CENTRO POP SANTANA
CENTRO POP SANTO AMARO
CENTRO POP VILA MARIA/VILA GUILHERME